

# O certo pelo certo: uma análise das narrativas políticas do Sindicato do Crime do RN<sup>1</sup>

*Natália Firmino Amarante (UFRN)*

## **Resumo**

Este trabalho tem como objetivo analisar a história e a influência do Sindicato do Crime do RN sobre o cenário de disputa política e criminal no Rio Grande do Norte. Pretendo, a partir da experiência etnográfica, construir uma narrativa que, dentro de certos limites, procure compreender os processos que constroem a “ética do crime”, os ciclos de vingança e a disputa pelo poder e o controle das unidades prisionais e das ruas do estado.

Cabe lembrar, que, para além de uma produção teórica, esta pesquisa tem como finalidade expressar vozes historicamente silenciadas, por tal razão utilizarei o referencial antropológico e o marco teórico da literatura autobiográfica e menor. Dessa forma, pretendo evidenciar como a política do encarceramento em massa contribui para a legitimação do discurso que provoca o extermínio de pessoas negras e periféricas. O reflexo desse sistema de aprisionamento se potencializa nas relações de disputa de poder a qual o Brasil vêm sendo palco desde o surgimento das primeiras facções (comando vermelho/pcc) e na guerra de oprimidos contra oprimidos. A “guerra” tem sua continuidade pelas ruas, na disputa pelos pontos de tráfico e pelo comando nas cadeias, o que se expressa no aumento elevado dos homicídios na grande Natal.

**Palavras-chave:** sindicato do crime; facção; jogos de poder; resistência; abolicionismo penal.

---

<sup>1</sup> V ENADIR: GT. 02 - Sentidos de justiça, direitos e criminalidade em perspectiva.

*“Vestidos de farrapos, sujos, semiesfomeados, agressivos, soltando palavrões e fumando pontas de cigarro, eram, em verdade, os donos da cidade, os que a conheciam totalmente, os que totalmente a amavam, os seus poetas.”*

— *Jorge Amado, Capitães da Areia*

### **Sobre o processo de escrita – quando a pesquisa é uma necessidade de se estar vivo.**

Sindicato do Crime do RN – 1814. Pichado em alguns muros da cidade, especialmente próximo à becos, vielas, periferias... lugares onde o preto do asfalto das avenidas se confunde com a melanina da cor de seus habitantes. Não sei qual a ordem cronológica que devo seguir ao narrar a disputa de poder das facções que existem no RN, porque passam vários filmes, *flashes* em minha cabeça. Sei o motivo pelo qual escrevo: fechar uma ferida. Já havia dito isso ao escrever sobre as gatas presas. Mas acredito que agora, para além de fechar, desejo cutucar uma ferida. E não é mais a minha. É a ferida do Estado, a ineficácia da justiça, o gatilho de todas as instituições que vestem terno e gravata e dormem com a mancha de sangue em suas consciências. Acordam bem, entretanto. Dormem depois de praticar não apenas um, mas vários assassinatos. Dormem produzindo violências, opressões, sujeições e guerras...

Quando penso nas discussões acerca da segurança pública, guerra às drogas, encarceramento em massa e criminalização da pobreza lembro de todas as pessoas massacradas por um sistema genocida. Das que matam seus iguais e não se reconhecem neles, que não carregam valores de uma moralidade cristã, que divide tudo entre “bem e mal”. Daqueles que só alcançam o respeito do dito “cidadão de bem” quando acompanhados de um revólver em mãos, anunciando assalto.<sup>2</sup>

Lembro das mulheres que conheci na porta de Alcaçuz, após o possível maior massacre da história do sistema penal brasileiro, depois do Carandiru, e que depois se tornariam as presenças que me marcavam todos os dias, pois sempre, em algum momento do dia, eu lembrava delas... Era impossível esquecer. As discussões, brigas, xingamentos. Oração, da vigília. Da união, delas parando a avenida. Essa memória que desejo registrar nessas linhas, de como em meio a uma guerra, em meio a facções, crime organizado, cabeças decepadas, existem sensibilidades, subjetividades e lutas políticas. A luta política mais legítima é pela necessidade de se manter vivo. E era isso que essas mulheres faziam, lutavam pelo direito de seus familiares se manterem vivos. Porque mesmo com toda violência que os

---

<sup>2</sup> É uma guerra onde só sobrevive quem atira/ Quem enquadra a mansão quem trafica/ Infelizmente o livro não resolve/O Brasil só me respeita com um revólver, aí/ O juiz ajoelha, o executivo chora/ Pra não sentir o calibre da pistola (Facção Central - Isso Aqui é Uma Guerra)

cercavam, eles existiam. E havia alguém que sabia disso, sabia que eles eram seres humanos. E eram elas, que carregavam o peso da opressão, mas sabiam a força da resistência.

Levando em consideração que ao escrever sobre uma realidade pesada como a do crime e do cárcere, dou de cara com diversos autores da vida, com autores de suas próprias histórias, capazes de falar por si. Não escrevo para ser lida por acadêmicos e intelectuais, ou até posso escrever, mas não é o foco desse registro, quero ser lida pelo povo, por esses próprios autores e autoras que dividem a mesma existência que eu. Por esta razão, não buscarei, neste artigo (embora apareça uma vez ou outra) menções rebuscadas ou difíceis de serem entendidas de referenciais teóricos. Procuo, pelo contrário, utilizar as ideias de autores que escreveram sobre sua própria realidade, tendo em vista que não há ninguém melhor para falar sobre uma vivência senão aquele que vive ou viveu.

Este movimento de escrita, mesmo que pouco aceito dentro da academia, vêm sendo articulado por alguns teóricos, como é o caso de Jeff Ferrel (2010); Spivak (2010); Fabiane Borges (2006) e é chamado por Jota Mombaça (2016) de “metodologia indisciplinada”, por tal razão: (...) gostaria de apresentar-me, neste ponto do texto, como um pesquisador fracassado, um pesquisador que elegeu a via da falha, do erro. Resta, a partir daqui, tentar fazer como Beckett e fracassar, fracassar de novo, fracassar melhor.” (MOMBAÇA, 2016: p. 3)

## Organização política

*Helicópteros sobrevoam...  
Ladeiras das vilas  
De um lado, a linha  
Do outro, bueiros & mosquitos  
Inscrito na parede: SDC 1814  
A casa da vó  
Vermes sobrevoam os morros  
Que aqui, são dunas  
Dunas-esgotos  
Policiais abastecem na B. Vieira  
E enquanto os sinais dão de cara com os becos, uma mulher invade o ônibus  
Chorando mentiras... chorando as marcas da ausência do pão, ou do crack... pensam os cidadãos de bem que a  
ignoram  
Mas abrem os olhos, focam no acidente, noutra esquina... ambulâncias.  
- é necessário uma fortaleza contra esse carrego que nos contamina-  
Mais a frente, tudo é esquecido... com os prédios que brotam do outro lado da cidade...  
a polícia dança a marcha fúnebre, todos acompanham a viatura  
é preciso matar e não morrer  
a zona sul encerra seu dia, seu tráfego engole misérias<sup>3</sup>.*

---

<sup>3</sup> Poesia que escrevi inspirada na atuação do SDC nas ruas de Natal.

“Aqui é o cemitério de todas as poesias”, assim iniciava William da Silva Lima no livro “Quatrocentos Contra Um”, obra que narra a realidade carcerária sob a perspectiva de quem a vivenciou e fez parte da fundação da primeira facção brasileira: o Comando Vermelho, antiga Falange Vermelha. Sempre penso na atualidade dessa frase e em como ela vem marcando a vivência do/no crime, ao evidenciar a maneira como algumas vozes, repletas de poesia e vivência são soterradas ao longo da história pelo território da criminalização e da opressão de determinados sujeitos. O autor, a partir de uma literatura auto-biográfica mostra as poéticas que transpassam a realidade cruel que impulsionam a formação de uma organização criminosa. Ele expõe as relações subjetivas e os conflitos que estão presentes e que fazem com que alguns sujeitos sempre voltem para o crime. “A miséria é um vírus”, dizia Fabiane Borges (BORGES; 2006: p. 14) em “Domínios do Demasiado”. Ela contamina. O crime nasce entranhado na barriga da miséria. Ele se dissemina.

Diversos autores vêm tentando explicar o surgimento das facções brasileiras e como elas operam na economia do crime e no comando das penitenciárias e ruas (Biondi, 2010); (Dias; 2011). Existe a noção de que o encarceramento em massa, aliado à criminalização da pobreza e à política de guerra às drogas contribui para a sustentação do crime e para a formação de grupos organizados. Isto porque, quanto mais pessoas são presas, maior a possibilidade/probabilidade da necessidade de se criar grupos organizados de detentos, tendo em vista que o Estado não tem o controle das unidades prisionais.<sup>4</sup> Assim, as facções/comandos funcionam para gerir o funcionamento das cadeias, a partir da criação de uma ética própria que formula regras e as cobra. É perceptível que, depois da existência das facções, muitos são os que afirmam que a realidade do cárcere melhorou<sup>5</sup>, pois, se antes os detentos matavam uns aos outros por qualquer motivo, agora todas as decisões deveriam ser debatidas e matar por matar<sup>6</sup> tornou-se proibido.

Dessa forma, não basta discutir se as facções se sustentam na ausência ou presença do Estado (SINHORETTO, 2013: p. 4), já que elas fazem parte de um projeto de “segurança pública”, quanto maior a rivalidade entre as facções e quanto mais pobres matam pobres, o Estado limpa suas mãos e justifica sua “ineficácia”. Por tal razão é paradoxal falar em ausência/ineficácia do Estado em “solucionar” os problemas da crescente violência, tendo em vista que o próprio Estado cria a violência para depois combatê-la. O sentimento que existe

---

<sup>5</sup> Refiro-me, neste caso, à percepção dos detentos sobre a melhor do sistema carcerário. Cabe ressaltar que, há uma literatura que atenta para uma piora da realidade carcerária em decorrência dos conflitos entre as facções.

<sup>6</sup> Matar por motivo simples (ex: discussões de cela referentes à alimentação).

para grande parte dos indivíduos que integram as facções ou o “mundo do crime” é de rejeição ao Estado e todas as suas leis e regras.<sup>7</sup> É nesse sentido que o poder paralelo não pode se igualar ao poder estatal, pois no contexto do crime organizado, o poder se dissolve antes de se estruturar (Biondi, 2010). No discurso das pessoas que participam das atividades consideradas ilícitas aparece sempre uma “revolta” à uma sociedade desigual e excludente, que muitas vezes fica implícita na seguinte formulação “é o crime”/“fiz porque é dessa forma mesmo”.

Essa rejeição ao Estado não é, entretanto, um pensamento que possa ser considerado como o de uma “organização anarquista”, por exemplo, tendo em vista que apesar das facções atuarem politicamente dentro de uma determinada perspectiva, elas não têm interesse em combater nada que não lhes gere lucro. Ou, dito de outra forma, o discurso contra o Estado se expressa naquele lugar negado, principalmente, aos jovens, negros e que moram em periferias, que, a partir dessa subalternidade, tentam ganhar força e poder através do crime para se sentirem reconhecidos e legitimados. Não há, nesse contexto, uma crítica fundamentada ao mercado e ao consumo, como aparece na teoria anarquista, já que, no crime, é preciso gerar dinheiro, fazer as notas, seja para sobrevivência ou para ostentação.

O ódio ao Estado e suas instituições é ocasionado, ainda, pela consciência de que há uma seletividade penal, onde apenas negros e pobres são julgados e encarcerados, que além disso, sofrem violência policial e não tem seus direitos garantidos quando presos. Que vêm no sistema carcerário uma “escola do crime” ou uma máquina de moer gente”<sup>8</sup> ; depósito dos rejeitados ou o lugar onde “o filho chora e a mãe não vê”. A revolta também pela maneira como seus familiares são tratados na fila da visita, como potenciais criminosos, pauta que sempre tem forte influência nas rebeliões.

Isto está relacionado à criação do sujeito e a demarcação daquilo que é compreendido como suspeito e como possível ameaça é pensada, particularmente, por Michel Misse, em sua elaboração de sua análise acerca da sujeição criminal, que é entendida como “processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Isso é um processo no qual o sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que está em suspeição nesse sentido. Imagina-se como sendo um bandido, um sujeito perigoso e irrecuperável. “No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto” (MISSE, 2010: p.21). Assim, os processos de sujeição criminal se dão a partir da

---

<sup>7</sup> Cabe lembrar, aqui, que muitas muitas facções não mostram ideias abolicionistas, formam pequenos tribunais e têm penas para estupradores e alcaguetes.

<sup>8</sup> Ver Lemgruber, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Achiamé, 1983.

rotulação, estigmatização e tipificação de certos tipos de pessoas. E isso depende muito de sua classe, cor e até mesmo maneira de se portar.

Assim, quando falo das “narrativas políticas” de uma facção, quero expressar que o crime também participa dos cenários políticos, pois são ocasionados por eles, ainda que não funcionem dentro da lógica das organizações dos movimentos sociais ou de organizações estatais. Willian Silva (2001) traz essa questão quando fala da criação da “Falange Vermelha”, pois, quando se trata de “comando vermelho” a ideia que se tem em mente é de uma organização que uniu presos políticos e presos “comuns”. Neste caso, o que teria dado a força do grupo seria a influência dos “presos políticos”, que teriam politizado os “presos comuns” e impulsionado a união para a criação de um grupo de presos. Ideia contestada por Willian Silva, que afirma que os “presos comuns” já eram “politizados” de determinada forma, pois tinham consciência das opressões que sofriam no sistema, até mesmo nessa diferenciação entre “preso comum” e “preso político”, que sujeitava os presos comuns. Nessa dinâmica, os presos comuns eram aqueles que já vinham de um contexto social de exclusão, enquanto os presos políticos eram, em grande parte, de classe média e recebiam privilégios, de certa forma, dentro do cárcere.

Mesmo assim, Willian reconhecia a influência dos presos políticos:

Quando os presos políticos se beneficiaram da anistia que marcou o fim do Estado Novo, deixaram na cadeia presos comuns politizados, questionadores das causas da delinquência e conhecedores dos ideais do socialismo. Essas pessoas, por sua vez, de alguma forma permaneceram estudando e passando suas informações adiante. (...) Na década de 60 ainda se encontrava presos assim, que passavam de mão em mão, entre si, artigos e livros que falavam de revolução. (SILVA, 2001: p. 36).

O autor afirma que, a maior parte dos líderes/chefes/cabeças das facções são indivíduos que possuem um conhecimento mais articulado e que são capazes de exercer um papel de liderança<sup>9</sup>. São essas pessoas que formulam as “regras” da facção e que direcionam as ações, construindo, dessa forma, “respeito”/“conceito” no crime, o que lhes dá a garantia de que seu poder será legitimado.

Toda a história do Comando Vermelho, que passa um histórico de cenas cinematográficas de assaltos a bancos, fugas bem elaboradas, figuras consideradas “de alta periculosidade” habitam o imaginário de muitos no crime, o que fez com que as ideias

---

<sup>9</sup> Isso é exemplificado por Lourenço e Almeida (2013).

circulantes sobre a facção, posteriormente, servissem como uma base para a formação de diversos outros grupos em todo o país. Mesmo que sejam grupos ainda pequenos e não tão fortes nem com tanta história quanto o Comando Vermelho, começam a desenhar, também, o poder que exercem dentro de cada Estado do país.

O Comando Vermelho, posteriormente, serviu como inspiração para a formação de diversos grupos que sustentam e comandam o “crime organizado” no Brasil, como é o caso da FDN (família do norte); Okaida; PGC (primeiro grupo catarinense); Sindicato do Crime do RN. Esses grupos não apenas se inspiraram no Comando Vermelho pela oposição que a facção frequentemente faz ao Primeiro Comando da Capital, mas também para manter alianças no que se concerne ao mercado de drogas e armas. Muitos autores vêm escrevendo sobre o desenvolvimento dessas organizações tanto dentro da realidade brasileira quanto de outros países. Mas é importante mostrar que todas elas funcionam como um exercício político, pois se tratam de organizações de vozes de pessoas subalternizadas e anuladas socialmente. Além de conduzirem uma dialética de disputas de poder e instaurar tribunais próprios para o julgamento dos crimes cometidos.

### **“Pega a visão...” Sindicato do RN: fundação & história. /breve resumo**

*“Nós é o certo e o papo é reto: e não da vez pra comédia  
Pcc (...) facçãozinha de merda  
Então respeita, fecha o cu que nós já dominou tudo  
Nós aqui sabe o que faz, nós não atira em todo mundo  
Atitude aqui nós tem, tem o que vocês quiser  
O armamento é pesado pra trocar com os gambé  
Nós não acolhe os safado, o certo é o proceder  
Se falhar nós atira e faz o errado morrer  
Nas vielas da favela, nós já ta bem pesadão  
Deixa eles brotar na reta e nós da só de rajadão  
Nós ajuda o povo humilde, nós (..) ou nós palpita  
Nós temos sangue nos olhos contra a porra dos policia  
Já palmeou.. por toda a capital, domina o rio grande do norte, reinamo aqui em natal  
Atividade, sente o peso aí de nós: tudo 2 é o RN, se não for nós te destrói  
(...)”<sup>10</sup>*

O Sindicato do Crime do RN, surgiu na data 23/03/2013, como afirma o Estatuto da Facção, com o intuito da “criação de uma organização criminosa com o objetivo de melhorias nos sistemas carcerário e na rua para combater contra covardias, opressões e extermínios e unir as quebradas e o nosso lema é “O CERTO PELO CERTO”. Tomando como pressuposto a recente fundação da facção, não existe literatura suficiente que trate do funcionamento do grupo. A maior parte das informações sobre o tema se encontra na mídia dos jornais

<sup>10</sup> Música produzida pelos membros da facção.

policiais<sup>11</sup>, que, na maioria das vezes, atribui os elevados índices de crescimento dos homicídios a atuação da facção no Estado.

Por tal razão, não se sabe fielmente como o SDC foi fundado, mas há relatos que afirmam que a facção nasceu no PEP (Penitenciária Estadual de Parnamirim) por detentos que faziam oposição ao PCC, já que não queriam receber ordens de um grupo que vinha de fora. Isto porque, todo o funcionamento do PCC nos estados do país é direcionado pelo comando de São Paulo, que controla todo o lucro da facção. Além disso, segundo investigações do Ministério Público, as mensalidades do PCC eram muito altas, o que não agradou grande parte dos detentos dos CDPs (Centros de Detenção Provisória) e Penitenciárias do Rio Grande do Norte.

A oposição ao PCC foi um dos principais motivos para a criação do SDC, ainda assim, a elaboração e as referências sobre o estatuto e a ética do crime são bastante semelhantes ao da facção paulista, bem como a estrutura do Comando Vermelho. Entretanto, as maiores referências usadas pelo SDC vêm do Comando Vermelho: a expressão “tudo 2” representa as duas siglas da facção: o “C” e o “V”; a menção ao “trem bala”. Cabe ressaltar que os lemas de “paz, justiça, liberdade e igualdade” estão presentes em todas as facções, ainda que a maneira de operar esses conceitos se diferencie em alguns pontos.

Dessa forma, a “ética do crime” e as moralidades referentes a maneira de agir são centradas na ideia de “certo pelo certo”, ou seja, é necessário que os integrantes da facção e daqueles que “correm por ela” (a “massa”) ajam de acordo com o que está estabelecido no estatuto, caso contrário, serão cobrados. Agir pelo certo implica na construção da identidade de quem “está no crime”, pois a todo momento os indivíduos estão sendo avaliados tanto uns pelos outros quanto pela outra facção (PCC).

Nessa dinâmica aquele que segue corretamente os preceitos da facção tem “respeito” (proceder) enquanto os que não correm pelo certo são tidos como “comédias” e geralmente são cobrados com a vida. Isto torna as relações entre os indivíduos no crime mais pesadas e intensas [do que as outras], tendo em vista que infringir a moralidade das maneiras de agir pelo certo tem como sanção a própria vida de quem errou. Ainda assim, dentro do estatuto do SDC, a ideia de “igualdade” é levantada, pois, de acordo com o estatuto, todos têm o direito de falar e de serem ouvidos, caso estejam falando a verdade, independente de ser da facção ou não.

---

<sup>11</sup> Patrulha da cidade/ notícias do face.

É imprescindível ter em mente, ao se falar de organizações do mundo do crime, o fato de que elas operam com base em um sentimento de familiaridade e parentesco, por isso utilizam conceitos como irmãos/cunhadas/padrinho. No caso do SDC, os integrantes batizados pela facção são chamados de “irmãos”, sendo suas mulheres representadas como “cunhadas” ou “guerreiras”. Dentro desse contexto, os irmãos, seguem as ordens do “conselho”, que é uma estrutura que funciona como um “tribunal”, formado por pessoas preparadas (com conceito) para resolver os “problemas” da facção. Além disso, quando alguém quer decidir a morte de alguém ou levantar alguma questão a respeito do proceder da pessoa deve “chegar na linha” do conselho, que irá analisar a situação e dá o decreto final. Neste processo, deve haver provas contra o acusado, não basta apenas levantar a questão, mas é necessário sustentar a acusação, de preferência com a presença de “testemunhas”, que irão “dar a palavra” pelo acusado, ou não. Acima do conselho está a “final”, que é composta pelos fundadores e mentores maiores do SDC, que se encontram espalhados nos presídios federais, é a final que dá a última palavra e que tem maior poder de decisão.

Para “vestir a camisa” do SDC é necessário passar pelo batismo, que funciona como um ritual de passagem, onde a pessoa que entra na facção deve aceitar ser submetida a todas suas regras. Para ser considerado “irmão do RN”, o indivíduo deve ter um padrinho (que dá a entrada da pessoa na facção), uma referência (uma pessoa que fale por ele, que comprove que ele tem capacidade de estar na facção e que de preferência seja do mesmo bairro do indivíduo). Além disso, não pode ter dívidas com ninguém, e deverá participar de uma missão (assalto-homicídio). Cabe lembrar que apenas homens e mulheres maiores de idade podem “vestir a camisa” do RN, embora muitos “menores” afirmem ser ligados à facção, por participarem de missões ou corres.

Toda organização da facção é mantida através da utilização do celular, principalmente do *Whatsapp*, rede essencial tanto para a circulação de informações quanto para a tomada de decisões. No *Whatsapp* as redes de informação são articuladas em grupos, que circulam os “salves” dados pela facção, que tratam de diversas instâncias [quadro da transparência/quadro da disciplina/regras/decretos]. É no *Whatsapp* que as indicações sobre o pertencimento de alguém ao SDC ou ao PCC são feitas, através da exposição das fotos das pessoas no grupo.

### **Rivalidade: SDC X PCC**

*“Eles sabe quem é nós, mas preferem não conhecer: somos heróis de Natal, o terror do PCC.”*

Os últimos acontecidos no sistema carcerário do RN<sup>12</sup>, fez com que os olhares de jornais, instituições e pesquisadores se voltassem para a realidade local a fim de compreender a dimensão da guerra entre as duas facções que disputam o poder na região: SDC X PCC. É importante ressaltar que, as disputas entre o SDC e o PCC no RN deram início em 2015, quando integrantes do SDC mataram um integrante do PCC no pavilhão 5 do Rogério Coutinho. O que foi considerado o primeiro grande “racha” entre as facções, que apesar das divergências mantinham um acordo de “paz” desde a fundação do SDC. Após esse primeiro rompimento, o racha se potencializou e resultou em uma série de assassinatos nas cadeias e CDP’S, onde presos ligados ao PCC eram “suicidados” pelos do SDC.

Posteriormente, na metade de 2016, novos conflitos envolvendo o SDC ocorreram, com a instalação de bloqueadores de sinal de celular no PEP (Presídio Estadual de Parnamirim), atitude por parte do Estado que não foi aceita pelos detentos. Com isso, os integrantes do SDC emitiram salves para impedir que os bloqueadores fossem instalados:

*Então, família, um forte abraço do irmão ‘Cabeça do Acre’<sup>13</sup> pra essa grande família aí, maravilhosa aí do ( )... tô mandando essas fotos aí, pros irmãos aí, pra ver essa torre de bloqueio aí que tão colocando aqui no PEP, tá entendendo?... e que os irmãos fiquem ciente aí que, qualquer bloqueio, qualquer ‘pá’ aí, vamos botar o ‘bang’ pra funcionar. Firmeza? E o estado todo geral, tremer geral. Firmeza? É nós aí na fita, mano. E tamo junto. (SIC)<sup>14</sup>*

**SINDICATO DO CRIME DO RN COMUNICADO  
ESTAMOS AQUI EM MEIO A ESSE COMUNICADO  
PARA DEIXAR BEM CLARO QUE SOMOS A FRENTE  
DE TODO O SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO  
RN, NÃO ESTAMOS AQUI PRA MEDIR FORÇAS  
COM O GOVERNO DO ESTADO, MAS TBM NOIS  
NÃO IREMOS ACEITAR PERDE PRA OS VERMES  
DO PCCU NEM UM PRÉDIO NOSSO.  
SE QUEREM LEVAR OS PCCU PRA ALGUM LUGAR,  
QUE LEVEM ELES PRA CARAUBAS PAU DOS  
FERROS OU PRA SÃO PAULO QUE O LUGAR DELES**

---

<sup>12</sup> Massacre de Alcaçuz.

<sup>13</sup> Considerado um dos fundadores do Sindicato do Crime do RN.

<sup>14</sup>Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2016/07/presos-do-rn-ameacam-motins-contra-bloqueadores-de-celular-ouca-audios.html>>. Acessado em: 03/07/2017.

DE ORIGEM, DEIXAMOS BEM CLARO QUE SE CASO VINHEREM A MEXER COM ALGUM DE NOSSOS PRÉDIOS IREMOS REAGIR A ALTURA, POIS SOMOS MAS FORTES AINDA NA RUA, TEMOS INTEGRANTES DISPOSTOS A CONCLUIR TODOS OS NOSSOS SALVES, IREMOS ATACAR TODOS OS TIPOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS IREMOS CAUSAR UM CAUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DE INÍCIO VAMOS TOCAR FOGO EM ÔNIBUS DELEGACIAS CARROS DO GOVERNO TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS COM EXCEÇÃO DE ESCOLAS E HOSPITAIS TOMAR ARMAS DE VIGIAS MATAR POLÍCIA AGENTES PENITENCIÁRIOS ATÉ VCS AUTORIDADES COMPETENTES NOS OUVIR.

IREMOS TBM MOSTRA QUE PREDOMINAMOS TODO O SISTEMA CARCERÁRIO VAMOS QUEBRAR TODAS AS UNIDADES QUE PODEMOS PRA ASSIM VCS VER QUE ESTÃO DANDO FORÇA A QUEM NÃO TEM POIS NÃO ACEITAREMOS PERDE NADA QUE É NOSSO ESTAMOS PRA RESOLVER DA MANEIRA QUE VCS AUTORIDADES VENHA NOS OUVIR NÃO INICIAMOS A GUERRA MAS TBM NÃO FUGIREMOS DELA. ANTENCIOSAMENTE FINAL E CONSELHO DO SDCRN.<sup>15</sup>

Os ataques direcionados pelo SDC deixaram todo o Estado sitiado: comércios, repartições públicas, escolas, etc. foram fechados. Pelo menos 100 ataques foram registrados, à ônibus, órgãos públicos. No fim de tudo, as forças armadas foram acionadas. Detentos ligados à facção foram transferidos.

Alguns meses depois dos ataques de 2016, a rivalidade das duas facções que comandam o Rio Grande do Norte, após o rompimento do acordo de paz entre o PCC e o CV, onde o PCC procurava dominar e conquistar todas as unidades prisionais do Brasil (DIAS, ANO). Com o fim do acordo, o PCC se aliou a ADA (amigos dos amigos) contra o CV, o que deu início a uma série de motins em todo o país e ocasionou na morte de pelo menos 18 detentos ligados ao CV em Roraima. Poucos meses depois, as consequências desse conflito foram sentidas no Rio Grande do Norte, quando na tarde de um sábado no dia 14 de Janeiro, após a visita, detentos ligados ao PCC custodiados no Rogério Coutinho (pavilhão 5) invadiram o pavilhão 4 (pavilhão dominado pelo SDC) e realizaram uma chacina. Após o acontecido, onde os integrantes do PCC mataram,

---

<sup>15</sup> “Salve” do SDC, disponível em: <<http://epoca.globo.com/brasil/noticia/2017/01/facciao-do-rio-grande-do-norte-ordena-que-ataques-cheguem-ruas.html>>. Acessado em 03/07/2017

decapitaram e queimaram no mínimo 30 pessoas<sup>16</sup> ligadas ao sindicato do crime, iniciou-se uma guerra entre as duas facções, tendo em vista que os detentos estavam soltos dentro do pavilhão.

Após o massacre em Alcaçuz, onde a grande parte dos mortos foram detentos ligados ao Sindicato do Crime ou que faziam parte da massa da facção, há sempre a eminência de conflitos entre as duas facções. É nesta circunstância que o conceito de honra aparece, tendo em vista que o ataque do PCC ao SDC aconteceu em um dia de visita, o que é considerado grave dentro da ética do crime, pois nela, a visita (família) é sagrada e está acima de tudo. Além disso, relatos de parentes [nota] afirmam que houve um acordo entre agentes do Estado e o PCC, considerando que os detentos do pavilhão 5 possuíam armas de fogo e teriam invadido o pavilhão dominado pelo SDC com trajes de polícia. O que levou a constatação de que o PCC faria aliança com agentes do Estado, algo inaceitável dentro do crime, pois o crime é contra o Estado. Por fim, o SDC teria fortalecido o sentimento de vingança, procurando articular melhor sua atuação dentro e fora das cadeias, para não apagar da memória seus integrantes que foram assassinados numa atitude de “covardia”, como afirmam.

A partir dessa perspectiva, é possível afirmar que o SDC vem passando por um processo de fortalecimento no Estado, após a grande ferida aberta com o massacre de Alcaçuz, que gerou a necessidade da união entre as “quebradas” que o grupo domina. Nessa dinâmica, os laços entre os integrantes da facção e daqueles que “correm por ela” se intensificam, gerando a noção de “família”, colocando em evidência os conceitos igualdade e união. É necessário, dessa maneira, que todos vinculados ao SDC cumpram suas designações e tarefas, ou seja, suas “resposas”, para garantir o comércio de drogas/armas e assim gerar dinheiro para manter a facção e permitir seu fortalecimento. Portanto a partir do enfraquecimento pelas mortes e pela quebra da honra, o SDC logo se fortalece pelo sentimento de vingança e de cobrança.

---

<sup>16</sup> Ocultação do real número de mortos pela mídia.

## Referências bibliográficas

BARBOSA, Antônio Rafael. "Grade de ferro? Corrente de ouro!" – Circulação e relações no meio prisional. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 107-129, 2013.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado, Uma etnografia do Pcc**. São Paulo: Terceiro nome, 2010.

BORGES, Fabiane. **Domínios do Demasiado**. Brasília: Exlibris, 2010.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. **Tempo Social**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 213-233, Nov. 2011.

DELEUZE, Gilles, and Félix GUATTARI. **"Kafka: por uma literatura menor."** Tradução de Júlio Castañon Guimarães. 1977.

LIMA, William da Silva. **400 contra 1: história do Comando Vermelho**. Petrópolis: Vozes, 1991.

LOURENCO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. "Quem mantém a ordem, quem cria desordem": gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 37-59, June 2013.

Mayora, Marcelo, and José Linck. **"Criminologia e Cultura contemporânea: Três proposições para uma Criminologia Pós-Moderna."** *Sistema Penal & Violência* 2.2.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: \_\_\_\_\_. **Acusados e acusadores**. Rio de Janeiro: REVAN, 2008.

Mombaça, Jota. **"Rastros de uma Submetodologia Indisciplinada."** *Revista Concinnitas* 1.28 (2016): 334-354.

LIMA, William da Silva. **"400 contra 1: história do Comando Vermelho."** *Petrópolis: Vozes* (1991).